



São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.


Ofício GP nº 602/2026
TC-20586.989.25-3

(Câmara Municipal de Pirassununga. Petição por meio da qual solicita informações acerca da possibilidade de utilização de verba decencial para pagamento de vale-alimentação para Servidores da Educação, e se houve a infringência aos art. 70 e 71 da Lei 9494/96).

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, em atenção à mencionada petição, transmito-lhe cópia do despacho por mim exarado, para seu conhecimento.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA – SP
CGP-42